



# Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

**ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 17/09/2024.**

## PROJETO DE LEI EM APRECIACÃO

### Projeto de Lei Executivo nº 057/2024 - URGENTE.

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a suprir despesas da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Congonhinhas, e dá outras providências.

## PROJETOS DE LEIS EM APRESENTAÇÃO

### Projeto de Lei Legislativo nº 005/2024 – Vereador Chelse Marcolino Simões.

**Súmula:** Dispõe Sobre a criação do “Empregando Congonhinhas” no âmbito do Município de Congonhinhas e dá outras providências.

### Projeto de Lei Legislativo nº 006/2024 – Vereador Chelse Marcolino Simões.

**Súmula:** Dispõe sobre o Projeto “Dignidade Jovem”.

## OFÍCIOS/INDICAÇÕES

### **Vereador Ademar Alves Cardoso:**

**1 - Indica** ao setor responsável que seja analisada a possibilidade de alterar o nome da Rua São Pedro para Rua Paulo Ferraz Furquim.

### **Vereador Lucimar Angelo de Lima:**

**1 - Indica** ao setor responsável, para que se programe para fazer a compra e instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as escolas da rede municipal de ensino;

**2 - Ofício** ao Poder Executivo, solicitando informações de qual a previsão de início da obra do Posto de Saúde. Sendo que desde o dia 14/06/24, o Município está pagando aluguel de imóvel para instalação temporária da Farmácia Municipal, com justificativa de que fariam novo Posto de Saúde no local onde funcionava anteriormente a farmácia. Já faz 3 meses que está sendo pago aluguel de imóvel, que entendo como sendo desnecessário, pois até a presente data não houve início da obra, sendo que a farmácia poderia estar funcionando normalmente nas antigas instalações, pois não adianta demolir o atual prédio para servir de justificativa para alugar imóvel, sem ter previsão exata do início da obra.

**3 - Ofício** ao Poder Executivo, solicitando esclarecimentos sobre qual a justificativa para abrir licitação Pregão Eletrônico nº 90.032/24 no valor de R\$ 1.637.857,00, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ultrassonografia, valor quase cinco vezes maior do que foi realizado no Pregão Eletrônico nº 97.007/24 na data 02/05/24 com validade de 1 ano, para a mesma finalidade, no valor de R\$ 329.400,00. Deixando bem claro que este vereador não é contra a contratação de empresa, somente acha que o valor é muito desproporcional se comparado ao valor da atual licitação.

### **Vereador Ricardo Batista dos Santos:**

**1 - Indica** ao setor responsável para que seja feita, com certa urgência, o empedramento na estrada da propriedade do Dr. Evandro e Sr. Gustavo Azzoline até a Igreja do Bairro do Gino.